

3.2. O candidato que teve seu pedido de isenção INDEFERIDO e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

3.3. O candidato que fez o pedido de isenção no ato da inscrição e não entregou a documentação prevista no Edital n.º 01/2013 – SEAD/FAPESPA, de 03 de setembro de 2013, não teve seu pedido de isenção avaliado e consequentemente considerado INDEFERIDO.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de novembro de 2013.

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS
Presidente da Comissão de Concurso

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA-COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619659
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 618706

Retificar a Portaria nº 458 de 21 de novembro de 2013, que exonerou a servidora RENEE MAIA CALANDRINI DE AZEVEDO, publicada no Diário Oficial nº 32.529 de 26/11/2013.

Onde se lê: A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2013

Leia-se: A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de dezembro de 2013

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 618706

Retificar a Portaria nº 459 de 21 de novembro de 2013, que nomeou o servidor FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO, publicada no Diário Oficial nº 32.529 de 26/11/2013.

Onde se lê: A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2013

Leia-se: A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de dezembro de 2013

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619584
PORTARIA: 445/2013

Objetivo: efetuar substituição EMERGENCIAL de equipamento defeituoso em Tucuruí. Esta falha está impactando e deixando inoperante todas as demais cidades do interior do estado.

Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 -AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil

Servidor(es): 73283/HASHIGUTI DE FREITAS JUNIOR (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 26/11/2013

Ordenador: de almeida

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619302

Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PROCESSO 2013/75027

Data de Admissão: 02/12/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

PATRICIA CORDOVIL PINHEIRO TÉCNICO

DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS01/12/2014 CONTRATO TEMPORÁRIO

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619373
PORTARIA Nº 350 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

Considerando o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais no INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ; considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011; considerando as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Of. Circular nº. 0012/2012 – GS, datado de 24/02/2012, formalizado no Processo nº. 89105/2012

RESOLVE:

I – PRORROGAR os contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011.

Nº	Nome	Função	Término do Contrato
1	Arquelau Costa Ataíde Junior	Motorista	30/01/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA LICENÇA ASSISTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619405
PORTARIA Nº 358 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA, CONFORME PROCESSO Nº. 2013/559084, DE 21/11/2013, E AINDA O LAUDO MÉDICO Nº. 23683.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, e considerando a Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, Art. 77, inciso II.

RESOLVE:

I – CONCEDER 12 (doze) dias de Licença, por motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TENILI RAMOS PALHARES MEIRA, matrícula funcional nº 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, no período de 25/11/2013 a 06/12/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

PORT. RET. AP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619534
PORTARIA RET AP Nº 2877 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Proc. 2007/52655-5-TCE

Assunto: Anular a Portaria RET AP nº 2299/2013, por estar eivada de vício;

Retificar a Portaria AP nº 0563, de 02 de abril de 2007, que aposentou MARIA ANTONIA PEIXOTO REBELO, alterando a forma de cálculo do benefício de proporcional da remuneração para media aritmética, bem como fundamentação legal, para que passe a contar: Art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 1º da Lei nº 10.887/04; Art. 22, II, da Lei Complementar nº 39/02, com redação alterada pela Lei Complementar nº 44/03, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, passando a perceber nessa situação o benefício mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), assim constituídos; Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão; Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à 01 de Abril de 2007.

Servidor (a): MARIA ANTONIA PEIXOTO REBELO

Órgão: SEDUC

Cargo: SERVENTE

Matricula: 510238/1

Valor dos Proventos: R\$ 380,00

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA RET AP Nº 2876 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013
PROC. 2011/52546-5-TCE

Assunto: Anular a Portaria RET AP nº 2870, por estar eivada de vício;

Retificar a Portaria nº 1312/2011, que aposentou MARIA JOANA DA ROCHA FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, alterando o Adicional de Função Gratificada de FG-04 para FG-03, permanecendo a seguinte fundamentação legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art.130, §1º, da Lei nº 5.810/94 c/c o §2º do art. 94, da Lei Complementar nº 039/02, com nova redação dada pela Lei Complementar 044/03; art. 131, §1º, XII, da Lei nº 5.810/94, passando a perceber, nessa situação, os proventos

mensais de R\$ 937,10 (novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), assim constituídos; Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão; Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de junho de 2011.

Servidor (a): MARIA JOANA DA ROCHA FERREIRA

Órgão: SESPA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matricula: 111082/1

Valor dos Proventos: R\$ 937,10

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619586
PORTARIA Nº 353 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME PROCESSO Nº 2012/338026, DE 12/07/2012.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, de conformidade com o Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula nº. 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 020/2012, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e a empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18, referente à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, enquanto durar sua vigência.

II – DESIGNAR, a servidora PATRÍCIA FARIAS DO NASCIMENTO AGUIAR, matrícula nº 55590014/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, como suplente.

III – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 354 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME PROCESSO Nº 2013/36762, DE 24/01/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, de conformidade com o Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, matrícula nº 5894145/2, ocupante do cargo de Subgerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato nº008/2013 – IGEPREV, no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV referente à contratação da empresa L.G. SSERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.028.733/0001-10, referente à prestação de serviço de agente de portaria, enquanto durar sua vigência.

II – DESIGNAR, o servidor ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, como suplente.

III – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 355 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME PROCESSO Nº 2012/433232, DE 10/09/2012.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, de conformidade com o Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.